



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741 /2019

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
104/2019**



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741 /2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa W.P.S. ARTES, CNPJ 20.436.369/0001-59, localizada na rua Marechal Floriano, 610, na cidade de Herval/RS sendo representante legal da mesma o Sr. William Pereira Soares, CPF 01440082030, RG 4100317702, para a prestação de serviço de Show musical, para a abertura da temporada de verão, evento Chima Rock e Desfile de Modas. O valor total da contratação é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Órgão Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Contrato, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº /2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 19 / 12
à 19 / 01 / 19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 170/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa W.P.S. ARTES, CNPJ 20.436.369/0001-59, localizada na rua Marechal Floriano, 610, na cidade de Herval/RS sendo representante legal da mesma o Sr. Wiliam Pereira Soares, CPF 01440082030, RG 4100317702, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a contratação para a prestação de serviço de Show musical, para a abertura da temporada de verão, evento Chima Rock e Desfile de Modas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela prestação do serviço é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Contrato, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº /2019.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que

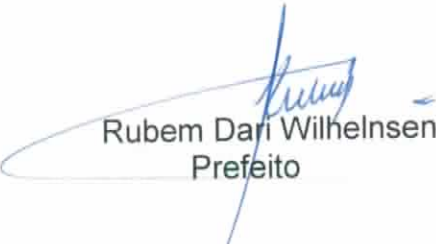

Wiliam P. Soares

fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

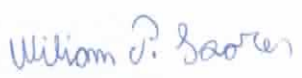
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 19 de dezembro de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



William Pereira Soares
Contratado



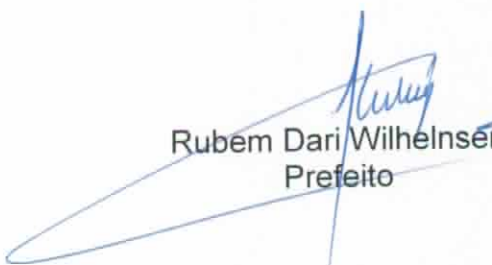
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 104/2019, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa W.P.S. ARTES, CNPJ 20.436.369/0001-59, localizada na rua Marechal Floriano, 610, na cidade de Herval/RS sendo representante legal da mesma o Sr. Wiliam Pereira Soares, CPF 01440082030, RG 4100317702, para a prestação de serviço de Show musical, para a abertura da temporada de verão, evento Chima Rock e Desfile de Modas. O valor total da contratação é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Herval, 12 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 12 / 12
à 19 / 12 / 19
└ LOCAL: MURAL PREFEITURA ┘

Renata P.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



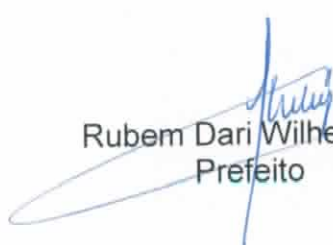
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2019**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de inexigibilidade de Licitação nº 104 /2018 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa W.P.S. ARTES, CNPJ 20.436.369/0001-59, localizada na rua Marechal Floriano, 610, na cidade de Herval/RS sendo representante legal da mesma o Sr. William Pereira Soares, CPF 01440082030, RG 4100317702, para a prestação de serviço de Show musical, para a abertura da temporada de verão, evento Chima Rock e Desfile de Modas. O valor total da contratação é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Herval, 12 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2019**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de Show musical, para a abertura da temporada de verão, evento Chima Rock e Desfile de Modas, sendo contratada a empresa W.P.S. ARTES, CNPJ 20.436.369/0001-59, localizada na rua Marechal Floriano, 610, na cidade de Herval/RS.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria de Cultura, Turismo Desporto e Lazer, assim diante da notória consagração da opinião pública do referido profissional, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de dezembro de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

MI.260/2019

Data: 05/12/2019

Fonte: Fundo municipal de Incentivo à Cultura

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação de Wiliam Pereira Soares

CNPJ: 204.363.69/0001-59

CPF: 014.400.820 - 20

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Local: Parque Aquático Municipal

Nome Fantasia: WPS Artes

Motivo: Contratação de Show musical, para abertura da temporada de verão, evento ChimaRock e Desfile de Modas "A Musica que Você Veste"

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: WPS Artes

Valor: R\$ 300,00

Disponibilidade Financeira do Recurso

RS
Secretário de Administração

Rosimere da Silva Martin
Secretária de Administração
Portaria - 01/07/2019

Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 3703

Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Orçamento

Nome: William Pereira Soares.

Nome Fantasia: WPS Art's

Serviço ou Objeto Show para abertura da Temporada de verão.

Preço Unitário: _____

Preço Total: R\$ 300.00 78

CNPJ / CPF: 204.363.69/0001-59.

Por este motivo, temos como fornecer tal orçamento.

Obs. Local. Parque Aquático Municipal.

Herval, 4 de Dezembro de 2019

William P. Soares

Carimbo e Assinatura do Fornecedor
CPF- 034.400.820-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.436.369/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILIAM PEREIRA SOARES 01440082030
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WPS ARTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 90.01-9-02 - Produção musical 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R Marechal Deodoro da Fonseca	NÚMERO 610	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO Grafulha	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO wiliamps77@gmail.com	TELEFONE (53) 9977-9707
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **13:24:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1